

BOLSAS DE JOVENS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

ATA N.º 1

--- Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Centro Cultural de Tábua, com o propósito de constituir o júri do projeto de bolsas de jovens criadores do Município de Tábua, nos termos do artigo 6.º do Regulamento n.º 611/2025 publicado na 2.ª série do Diário da República a 15/05/2025 compareceram o Vice-Presidente da Câmara Municipal, responsável pelo pelouro, Dr. António Oliveira, os técnicos superiores Eng. Luís Branquinho, Dra. Ana Morais e Dr. Ricardo Mota. -----

- Ficou decidido e o Vice-Presidente Dr. António Oliveira procedeu à seguinte constituição de júri: -----

-- Presidente: Eng.º Luís Branquinho; -----

-- 1.º Vogal: Dra. Ana Morais; -----

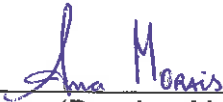
-- 2.º Vogal: Dr. Ricardo Mota. -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os elementos presentes. -----

Tábua, 16 de maio de 2025.

(Dr. António Oliveira)

(Eng. Luís Branquinho)



(Dra. Ana Morais)



(Dr. Ricardo Fonseca Mota)